

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA
PORTARIA DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - MARCIA
DOS SANTOS SILVA**

Ato/Portaria BOCA DA MATA PREV nº 0026/2025

Boca da Mata / AL, em 01 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de
**Aposentadoria Voluntária por Idade e
Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º
47/2005**, em favor do(a) servidor(a)
MARCIA DOS SANTOS SILVA.

O Prefeito do Município de Boca da Mata, conjuntamente com Gestor de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata- BOCA DA MATA PREV, Estado de Alagoas no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pela Lei Municipal n.º 569, de 14 de outubro de 2009, com a reestruturação pela Lei Municipal n.º 637, de 07 de março de 2013:

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição - Art. 3º da EC n.º 47/2005** a(o) servidor(a) **MARCIA DOS SANTOS SILVA**, portador(a) do RG 1188890, SSP/AL, CPF 802.982.144-15, Efetivo, no cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, Classe A, Nível III, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 0003010, lotado(a) no(a) **CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA/AL**, nos termos do Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005 c/c Artigo 62 da Lei Municipal 637, de 07 de março de 2013, conforme os documentos do Processo **BOCA DA MATA PREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Boca da Mata**, registrado sob o número 026/2025, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE

Diretor Presidente
BOCA DA MATA PREV
Homologo,

BRUNO FEIJÓ TEIXEIRA

Prefeito

Publicado por:

Antonio Marx Almeida Leite

Código Identificador:23BB717D